



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Extrato Nº 176 / 2016

Capital do Surf

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E OS LOCADORES HUMBERTO MINORU MAKYAMA, PATRICIA MARGARETH LIZARELLI, CLAUDIO MARIA DE SOUZA E MARIA GORETI MAKIYAMA SOUZA, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL DA EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, os locadores **Humberto Minoru Makyama, Patricia Margareth Lizarelli, Claudio Maria de Souza e Maria Goreti Makiyama Souza**, já qualificada no contrato original, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SA/14883/13**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/06/16 e findando-se em 02/06/17.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor global do presente termo será de **R\$ 123.450,00** (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo pago num valor mensal de **R\$ 10.287,50** (dez mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Secretaria de Educação, na seguinte classificação:

06.01.12.365.0016.2.031.339036.01.210000 Reserva 561/2016

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 02 JUN 2016

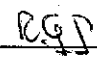
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA


HUMBERTO MINORU MAKYAMA
LOCADOR


PATRICIA MARGARETH LIZARELLI
LOCADORA


CLAUDIO MARIA DE SOUZA
LOCADOR


MARIA GORETI MAKIYAMA SOUZA
LOCADORA

TESTEMUNHAS: Rarael Gustavo de Souza
1ª 
RG 34 972 586 X
Secretário Municipal de Educação

2ª 

Coordenadoria de Suprimentos / Secretaria de Assistência Social
Claudia de Cassia Pereira
RG 14.125.201
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11600-010 - Ubatuba . SP
Secretaria Adjunta de Educação
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br